

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

LEI Nº 861/80

"SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO
VIGENTE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º- Ficam Suplementadas as seguintes Verbas do Orçamento Vigente, com base no item II parágrafo 1º Artº 43 da Lei 4.320/80.

030- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

031- GABINETE DO DIRETOR

03070212.06- ADMINISTRAÇÃO DO DAG:

DESPESAS CORRENTES= DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0- Serviço de Terceiros e Encargos:

3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 4.240,00

200- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

220- SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

08421882.16- Manutenção do Ensino de 1º Grau

DESPESAS CORRENTES= DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0- Pessoal:

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000,00

3.1.1.3- Obrigações Patronais.....Cr\$ 27.000,00

300- DIVISÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

320- SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814862:23- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos:

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 14.000,00

400- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

420- SEÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS:

16885312.25- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES= DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0- Pessoal:

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 135.000,00

3.1.1.3- Obrigações Patronais.....Cr\$ 48.000,00

400- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

430- SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10603252.34- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

Continuação da Lei de nº 361/80

3.1.1.0- Pessoal:

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....Cr\$ 60.000,00

3.1.1.3- Obrigações Patronais.....Cr\$ 11.000,00

10603272.35-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DESPESAS CORRENTES- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0- Serviços de terceiros e Encargos:

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 120.000,00

10603282.37-Manutenção dos Serviços de Praças
Parques e Jardins

DESPESAS CORRENTES- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0- Pessoal:

3.1.1.1. Obrigações Patronais.....Cr\$ 5.000,00

T O T A L D A S S U P L E M E N T A Ç Õ E S.....Cr\$ 434.240,00

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

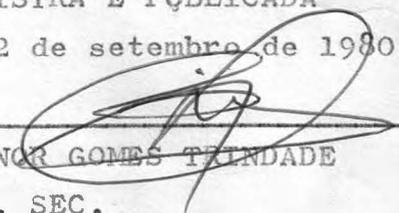
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 12 de setembro de 1980.


DR. WILSON SANT'ANNA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA E PUBLICADA

Em, 12 de setembro de 1980


ELZENOR GOMES TRINDADE

C. SEC.